



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 87/2023

DISPÕE SOBRE RECESSO E EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno,

Considerando as festividades de fim de ano;

Considerando a ausência de prejuízo a esta Casa Legislativa que mantém suas atividades rigorosamente em dia;

Considerando o período de recesso parlamentar;

Considerando a redução de custos e a economia aos cofres públicos municipais,

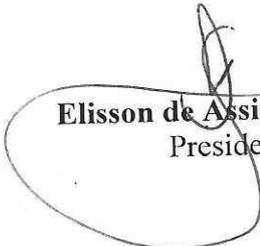
RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Municipal não terá expediente do dia 26 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Nesse período, somente será realizada sessão extraordinária, se configurada a necessidade inadiável.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.


Elisson de Assis Casarino
Presidente